



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de novembro de 2018

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 4.020/95 que "autoriza a Prefeitura Municipal a proporcionar incentivos e serviços ao desenvolvimento industrial e comercial do Município de Piracicaba", a fim de modificar a composição do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC.

Art. 1º O inciso VII, do § 1º, do art. 4º da Lei nº 4.020, de 28 de dezembro de 1995, alterado pela Lei nº 5.539, de 23 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

...

§ 1º ...

...

VII – 01 (um) representante do Distrito Industrial Uninorte;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "introduz alterações à Lei nº 4.020/95 que "autoriza a Prefeitura Municipal a proporcionar incentivos e serviços ao desenvolvimento industrial e comercial do Município de Piracicaba", a fim de modificar a composição do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC".

Preliminarmente, cabe destacar que a presente proposição é feita a pedido do próprio SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo que solicitou sua substituição, por tempo indeterminado, junto ao Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC.

Por anos o SEBRAE contribuiu e muito com as discussões do COMEDIC sobre o desenvolvimento e a expansão da indústria e do comércio local, no entanto, seu pedido de retirada do COMEDIC se dá por total impossibilidade de manter representantes atuantes junto ao Conselho, uma vez que o Escritório Regional da entidade tem atendido as demandas de 17 (dezessete) municípios e parceiros de nossa região e, sua intensa agenda de cursos, oficinas, palestras, projetos, missões, caravanas, ações de políticas públicas, dentre outros, não conta com número de colaboradores técnicos para suportar toda essa demanda.

Desta forma, dada a indeterminação do retorno dessa entidade à composição do COMEDIC é que estamos propondo a modificação de sua legislação de regência, a fim de incluir representante do Distrito Industrial Uninorte, polo empresarial de grande importância para Piracicaba, na implementação de atividades industriais e na geração de empregos e renda, acreditando que os representantes deste Distrito poderão contribuir e muito para as ações promovidas pelo COMEDIC.

Assim, devido a todas as razões de interesse público ora descritas é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 12 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.563/93, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, cria função gratificada e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.563, de 16 de abril de 1993, passa a vigorar com os §§ 1º, 2º e 3º, com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

...

§ 1º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes compõe-se das seguintes unidades:

I – Núcleo de Apoio Administrativo – N.A.A;

II – Departamento de Engenharia de Tráfego, com:

a) Divisão de Trânsito e Sinalização;

b) Divisão de Multas;

c) Divisão de Educação e Segurança no Trânsito.

III – Departamento de Transportes Públicos, com:

a) Divisão de Estudos Gerenciais e Programação de Transportes;

b) Divisão de Transportes Especiais;

c) Divisão de Controle e Manutenção.

IV – Supervisão AOTT I;

V – Supervisão AOTT II;

§ 2º A Supervisão dos Agentes de Operação de Trânsito e Transportes (AOTT) caberá às chefias designadas nos termos da Lei nº 6.278, de 01 de julho de 2.008 e outras que poderão criar novas funções gratificadas.

§ 3º As Juntas Administrativas de Recursos de Infrações criadas nos termos da Lei Municipal nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998 e suas alterações, em decorrência das disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, ficam diretamente ligadas ao Secretário da Pasta enquanto órgão colegiado, mantida sua autonomia."(NR)

Art. 2º O organograma da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, parte integrante da Lei nº 3.563, de 16 de abril de 1993, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 3º Fica criada junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, 01 (uma) Função Gratificada de Chefe de Divisão, referência 14-A.

Parágrafo único. À função gratificada ora criada aplica-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992, nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995, nº 7.147, de 26 de outubro de 2.011 e nº 7.368, de 06 de julho de 2012 e suas respectivas alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 17011 – 15.452.0006.2218 – 319011 / 319013 / 319016, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, vigentes para o orçamento do exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.563/93, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, cria função gratificada e dá outras providências".

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que a presente proposição se destina a atender as demandas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes com reestruturação de seus órgãos internos.

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes criada pela Lei Municipal nº 3.563 de 16 de abril de 1993 já completou 25 anos, sendo que sua estrutura nunca foi modificada.

Nesse período a área urbana do Município passou por um processo de alto crescimento não só populacional como e principalmente, pelo número de bairros e, conseqüentemente, de vias de circulação de veículos e pedestres, o que, por si só demonstra a necessidade de alterar a estrutura da Secretaria, para modernizá-la e adequá-la às exigências da sociedade.

Nessa mesma linha situa-se a necessária adequação à Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Vale ressaltar ainda, que estamos enviando as planilhas de custo da função ora criada, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, pelos motivos acima expostos é que encaminhamos a presente proposição para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 12 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

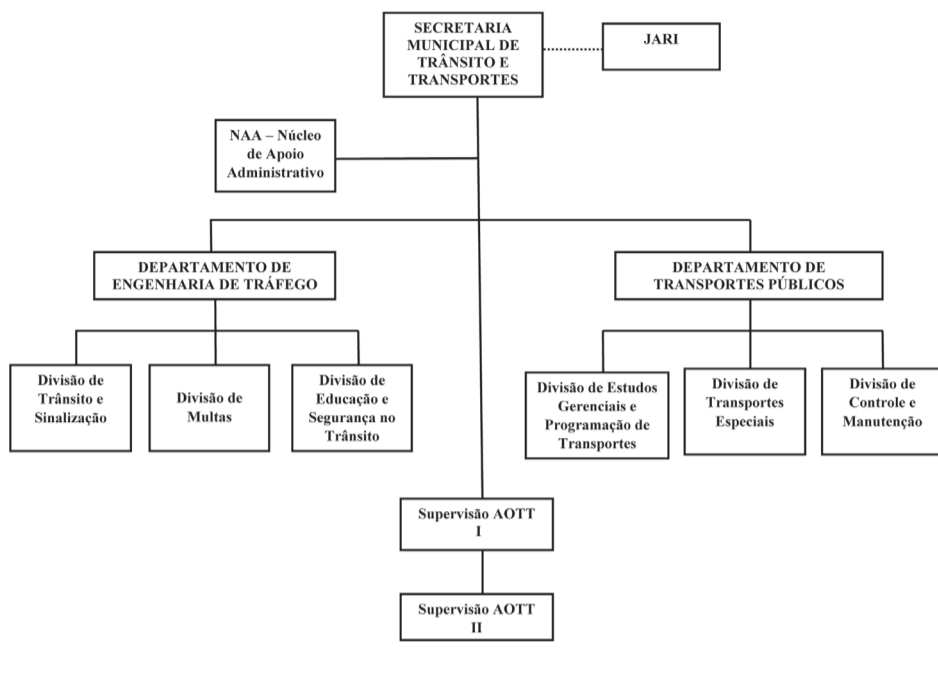
acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SEMUTTRAN

-- Organograma --



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 18 / 2018

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS / FUNÇÕES (SEC. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORT.)

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: CHEFE DE DIVISÃO - CONTROLE E MANUTENÇÃO
REFERÊNCIA: 14 A
VENCIMENTOS: 3.951,62
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: nov/18
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 5,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 1

DADOS / PROJEÇÕES	2018	2019	2020
VENCIMENTOS	7.907,00	49.814,00	52.330,00
ABONO ASSIDUIDADE (6%)	474,00	2.989,00	3.140,00
13º. SALÁRIO	659,00	4.151,00	4.361,00
FÉRIAS	659,00	4.151,00	4.361,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	220,00	1.384,00	1.454,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	9.919,00	62.489,00	65.646,00
F.G.T.S. (8%)	803,00	5.062,00	5.317,00
I.N.S.S. (20%)	1.984,00	12.498,00	13.129,00
SEGURO (3%)	298,00	1.875,00	1.969,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	3.085,00	19.435,00	20.415,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	13.004,00	81.924,00	86.061,00
VALOR TOTAL	13.004,00	81.924,00	86.061,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 218
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 218

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: PREFEITURA
SECRETARIA: 170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17011 - 15.452.0006.2218.0000
NATUREZAS: 319011 / 319013 / 319016

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2018	2019	2020
CRIAÇÃO DE CARGOS / FUNÇÕES	13.004,00	81.924,00	86.061,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL: 2.821.000,00
SALDO APÓS IMPACTO: 2.807.996,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2018	2019	2020
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	22.500.000,00	85.237.433,00	64.926.111,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-19.100.000,00	-123.749.000,00	-143.739.000,00
SALDO ATUAL	3.400.000,00	-38.511.567,00	-78.812.889,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2018

RECEITAS	1.353.248.100,00	1.413.595.000,00	1.493.384.000,00
DESPESAS	-1.278.897.663,00	-1.319.075.398,00	-1.379.770.444,00

RESULTADO PROJETADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	74.350.437,00	94.519.602,00	113.613.556,00
RESULTADO FINANCEIRO	77.750.437,00	56.008.035,00	34.800.667,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CRIAÇÃO DE CARGOS / FUNÇÕES (SEC. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORT.)	-13.004,00	-81.924,00	-86.061,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,00%	0,01%	0,01%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,00%	0,01%	0,01%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	7.500.000,00	9.000.000,00	10.500.000,00

RESULTADO FINAL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	81.837.433,00	103.437.678,00	124.027.495,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	85.237.433,00	64.926.111,00	45.214.606,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2018.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

EXCESSO DE ARRECADACÃO;

REDUÇÃO DE DESPESAS;

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	19.729.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-32.462.596,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	-12.733.596,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

AUMENTO DE TRIBUTOS;

CRESCIMENTO ECONÔMICO;

REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2018)	-48.793.550,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	36.443.883,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO Atinge** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

PORTARIA Nº 025, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o uso, a título precário e não oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à ARTICULAR PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, para a realização do evento "SHOW ORQUESTRA ROCK CONVIDA DINHO OURO PRETO" e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e não oneroso, à ARTICULAR PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.351.318/0001-29, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 553, Jd Santa Genebra II (Barão Geraldo), CEP 13.084-791, em Campinas – SP, representada por ERNESTO BRISOLLA MANZUR, portador do RG nº 29.032.177-3 e do CPF nº 279.270.338-5, que solicita as dependências do Parque do Engenho Central, especificamente os Armazéns 13, 17, suas laterais e sanitários, para a realização do evento de "SHOW ORQUESTRA ROCK CONVIDA DINHO OURO PRETO".

§ 1º A autorização que ora

de outorga se dará no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2018, sendo que o evento se realizará no dia 30 de novembro de 2018, das 20 às 23h.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 12h00 do dia 30 de novembro de 2018, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III- responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços com infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito através da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – o acesso ao público será orientado e autorizado pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante) e Ponte Pênsil ;

XI – nos acessos citados haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central, que não esteja devidamente credenciado;

b) durante o evento, só terão acesso os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, as 17h.c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento de frente à balança, evitando assim, transtorno ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento.

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público;

XV – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque do Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular da sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até 12h00 do dia 30 de novembro de 2018 à SemacTur, cópia do Auto de Vistoria respectivo;

XVIII a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX – a outorgada está obrigada a apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 12h00 do dia 30 de novembro de 2018, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XX – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até 12h00 do dia 30 de novembro de 2018, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das instalações;b) sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XXI – todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXII – caso a Administração do Parque verifique a ausência dos EPI's de que trata o inciso anterior, poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXIII – em havendo a participação de menores de 18 anos no espetáculo, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXIV – a outorgada deverá oficial as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Os ruídos/sons gerados pelo evento não poderão perturbar os moradores do entorno, de acordo com o art. 60 do Código de Posturas Municipal (Lei Complementar 178/06) segundo a qual "é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos" e cujo art. 64 prevê que "será imposta multa de R\$995,66 (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) atualizado pelo índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), sem prejuízo de ação penal cabível, dobrada a multa a cada reincidência, progressivamente";

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 6º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição e venda de obras e objetos relativos ao evento.

Art. 7º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º O acesso do público ao evento será gratuito e o resultado das vendas obtidas na praça de alimentação será integralmente destinado ao Instituto Boldrini.



Art. 9º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 4.000 (quatro mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 10 Serão disponibilizados 4.000 (quatro mil) ingressos para o evento.

Art 11 A remuneração referente à presente outorga corresponderá a permuta entre as partes de palco medindo 16m x 10m, que, após ser utilizado nesta apresentação ficará disponível para uso da SemacTur durante as comemorações do Dia Nacional do Samba, a realizar-se no Engenho Central em 02 de dezembro de 2018.

Art. 12 Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 29 de novembro de 2018, ficando para 18h00 do dia 01 de dezembro de 2018 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 13 Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente os Armazéns 13, 17, suas laterais e sanitários, no prazo estipulado no art. 12, retro, devidamente limpo e inspecionado pela administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipais, com penalidade prevista nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art.14. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 15. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 16. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de novembro de 2018

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

TERMO DE DECLARAÇÃO

ERNESTO BRISOLLA MANZUR, portador do RG nº 29.032.177-3 e do CPF nº 279.270.338-5, representante da ARTICULAR PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.351.318/0001-29, com sede à Av. Dr. Romeu Tortima, 553, Jd Santa Genebra II (Barão Geraldo), CEP 13.084-791, em Campinas – SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 025, 23 DE NOVEMBRO DE 2018, que autorizou, a título precário e não oneroso, o uso das dependências do Parque Engenho Central, para a realização do "SHOW ORQUESTRA ROCK CONVIDA DINHO OURO PRETO" estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA, também, que durante a realização do evento não haverá ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, de acordo com o limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)", nos termos do artigo 3º da Portaria de Autorização de Uso, para que não haja perturbação do sossego público.

DECLARA, ainda, que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 23 de novembro de 2018.

ERNESTO BRISOLLA MANZUR
ARTICULAR PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

COMUNICADO

Processo 154.751/2017 – P.P. 251/2017

Referente: Aquisição de materiais de informática.

Pelo presente vimos comunicar a empresa Jorge H. Khury Junior ME, CNPJ: 19.515.680/0001-04, conforme parecer jurídico nº 824/2018, de que foi deferido o pedido de revisão, cancelando a penalidade, visto a ausência de má-fé da contratada, descaracterizando sua culpabilidade. Conclui-se que o processo administrativo foi arquivado.

Piracicaba, 08 de novembro de 2018

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 32/2018

Execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes educacionais no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, com gestão informatizada, incluindo software dos serviços e fiscalização com visualização on-line da execução dos trabalhos

No Termo de Referência, fica excluído o item 3 - Anexo D – Apresentar declaração de controle ambiental para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa, que por lapso constou no edital.

As demais condições permanecem inalteradas, ficando mantida a data de abertura para o dia 27/11/2018 às 14:30 horas.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 37/2018

Objeto: Construção de edificação destinada a abrigar Unidade de Saúde do Bairro Minas Novas – abrangência Jardim das Flores. Entrega das Propostas: até 04/01/2019 às 14 horas. Abertura das Propostas: 04/01/2019 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 21 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 38/2018

Objeto: Prestação de Serviços de sinalização horizontal (pintura manual), vertical (placas e colunas) e pintura de guia em pavimentos de vias urbanas com fornecimento de materiais, mão-de-obra, transporte e equipamentos. Entrega das Propostas: até 07/01/2019 às 14 horas. Abertura das Propostas: 07/01/2019 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 21 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2018

Fornecimento parcelado de pão tipo francês, durante o exercício de 2019

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 22 de novembro de 2018.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2018

Aquisição de motoniveladora, tanque cilíndrico para transporte de água e trator agrícola.

Comunicamos que foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO interposta ao edital pela empresa FORTRAC VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, conforme parecer emitido pela Unidade Requisitante (folha 103) e parecer 851/2018 da Procuradoria Geral (folhas 105 e 106). Dessa forma, fica alterado no item "4.E – Trator Agrícola" do Termo de Referência do edital:

(...) vazão mínima de 40 litros/min (...)

Diante do exposto, fica alterada a data de abertura das propostas e disputa para o dia 07/12/2018 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 22 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/2018

OBJETO: Execução de preparo e fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros, com inclusão de mão de obra e gêneros alimentícios, incluindo a adequação, manutenção, limpeza e higienização dos equipamentos, utensílios utilizados, além da limpeza dos locais onde serão servidas e feitas as refeições.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2018, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/12/2018, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 453/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de novembro de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de acessórios para informática.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2018 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2018 às 14h30

Piracicaba, 22 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 462/2018

OBJETO: Aquisição de Veículo novo, zero KM

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO nº 463/2018

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de novembro de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor



COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba (PMP), situada à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba-SP, inscrita sob o CNPJ nº 46.341.038/0001-29, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, vem a público divulgar os membros designados para constituir a Comissão Eleitoral (CE), a qual organizará e acompanhará o processo eleitoral de sua Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA):

Nome	Função	Número Funcional	Local e Setor de Trabalho
Fernando Luiz da Silva Júnior	Engenheiro de Segurança do Trabalho	22.514-2	SESMT
Renata Salua Farah Ramos	Técnica de Segurança do Trabalho	22.856-7	SESMT
Felipe Fischer Igreja	Engenheiro de Segurança do Trabalho	21.953-3	SESMT
Graziela Maluf Orlandi	Médica do Trabalho	20.686-5	SESMT

Piracicaba, 21 de novembro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba (PMP), situada à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba-SP, inscrita sob o CNPJ nº 46.341.038/0001-29, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, vem a público convocar as eleições para constituição de sua Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 05 do Ministério do Trabalho, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978. As eleições serão realizadas no dia 20 de dezembro de 2018. Foi designada a composição de sua Comissão Eleitoral, que organizará e acompanhará o processo eleitoral, divulgando seu edital, iniciando-se as inscrições dos candidatos sendo composta pelos servidores Fernando Luiz da Silva Júnior (Presidente), Renata Salua Farah Ramos (Secretária), Felipe Fischer Igreja e Graziela Maluf Orlandi (membros).

Piracicaba, 21 de novembro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

EDITAL CIPA nº 01/2018

ELEIÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA (PMP)

DO OBJETIVO

1. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

DA CONSTITUIÇÃO

2. Devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.

DA ORGANIZAÇÃO DA CIPA

3. O dimensionamento da CIPA (número de titulares e suplentes) observará o previsto no Quadro I da NR-05, e encontra-se no Anexo I do presente documento.

4. A CIPA será composta por representantes do empregador e dos empregados. Os representantes do empregador (titulares e suplentes) deverão ser por ele designados. Os representantes dos empregados (titulares e suplentes) serão eleitos em escrutínio secreto;

- 4.1. O Presidente da CIPA será designado pelo empregador, dentre os seus representantes;
- 4.2. O Vice-Presidente da CIPA será escolhido pelos empregados, dentre os titulares;
- 4.3. O secretário e seu substituto poderão ou não fazer parte da CIPA, e serão indicados em comum acordo entre os membros da Comissão. No caso de não fazer parte da CIPA, deve haver concordância do empregador.

DO PROCESSO ELEITORAL

5. As eleições para escolha dos representantes dos empregados na CIPA realizar-se-ão no dia 20 de dezembro de 2018, e sua realização será comunicada oficialmente ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba.

- 6. A Comissão Eleitoral – CE, será constituída pelo empregador;
- 6.1 – Designa-se como Presidente da CE: Servidor Fernando Luiz da Silva Júnior (Engenheiro SESMT);
- 6.2 – Designa-se como Secretário da CE: Servidora Renata Salua Farah Ramos (TST SESMT).
- 6.3 – Designam-se como membros da CE: Servidores Felipe Fischer Igreja (Engenheiro SESMT) e Graziela Maluf Orlandi (SESMT).
- 7. O processo eleitoral observará as seguintes condições:

- a) publicação e divulgação de edital, se faz no prazo, já que supera o mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias do término do mandato em curso;
- b) inscrição e eleição individual, respeitará o período mínimo para inscrição de 15 (quinze) dias, iniciando-se em 26 de novembro de 2018, com data limite até 10 de dezembro de 2018, se fará nas dependências do SESMT – Rua da Freguesia nº 165, Bairro Nova Piracicaba - CEP 13405-164 no horário das 8:30 horas às 15:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira, junto a Comissão Eleitoral, podendo se inscrever qualquer empregado - servidor, independentemente de setores ou locais de trabalho, apenas devendo comprovar vinculação;
- c) realização da eleição em 20 de dezembro de 2018, dia normal de trabalho, se dará no horário das 8:00 horas às 16:00 horas.

- c.1) Comissão Eleitoral, de comum acordo com o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, viabilizará uma eleitoral itinerante, cujo percurso será definido em Ata pelos membros da CE;
- c.2) A urna itinerante seguirá pela guarda e presença da Secretaria da CE acompanhada de um membro de cada parte – empregador e empregado - viabilizará uma única urna eleitoral itinerante, que ao final do trajeto estabelecido, será encaminhada ao SESMT onde permanecerá sob guarda da CE;
- c.3) Serão disponibilizadas urnas fixas nas dependências do Centro Cívico – Rua Antônio Correa Barbosa – andar térreo e em outras unidades a serem definidas de comum acordo entre Sindicato e CE;
- c.3.1) Ao final do horário de eleição estabelecido, essas urnas serão encaminhadas ao SESMT onde permanecerão sob guarda da CE.
- d) apuração dos votos, se dará no dia 21 de dezembro de 2018, em horário normal de trabalho, iniciando-se às 8:30 horas, nas dependências do SESMT, com acompanhamento de representante do empregador e dos empregados, em número de 2 membros de cada parte.

- 8. Podem votar nas eleições, independentemente de filiação sindical, todos os servidores interessados, independentemente do regime jurídico a que estão sujeitos (CLT ou Estatuto), incluindo-se os cargos comissionados.
- 9. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de votos recebidos, assumindo a condição de membros titulares e suplentes conforme dimensionamento citado no item 1.
- 10. Em caso de empate, serão classificados em ordem decrescente de tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de Piracicaba.
- 11. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

- 11. A documentação referente ao processo eleitoral da CIPA, incluindo as atas de eleição e de posse e o calendário anual das reuniões ordinárias:
- 11.1. Deve ficar no estabelecimento SESMT à disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, em suas vias originais;
- 11.2. Deve ser encaminhada cópia ao Sindicato dos Trabalhadores (Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba), quando solicitada;
- 11.3. O empregador deve fornecer cópias das atas de eleições e posse aos membros titulares e suplentes da CIPA, mediante recibo.
- 12. Todos os documentos relativos à eleição serão guardados pelo empregador por um período de, no mínimo, cinco anos.

DA POSSE

- 13. A posse dos membros da CIPA, eleitos e designados, se dará no dia 02 de janeiro de 2019.
- 14. Será promovido pelo SESMT treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, em horário normal de trabalho, com carga horária de 20 horas, iniciando-se em 26 de dezembro de 2018, e contemplando no mínimo os seguintes itens:
- a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;
- b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho;
- c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa;
- d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e medidas de prevenção;
- e) noções sobre as legislações trabalhistas e previdenciárias relativas à segurança e saúde no trabalho;
- f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;
- g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

DO FUNCIONAMENTO

- 15. A CIPA terá reuniões ordinárias mensais realizadas durante o expediente normal, nas dependências do SESMT, de acordo com calendário preestabelecido.
- 16. Reuniões extraordinárias deverão ser realizadas quando:
- a) houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas de emergência;
- b) ocorrer acidente de trabalho grave ou fatal;
- c) houver solicitação expressa de uma das representações.
- 17. Todas as reuniões da CIPA terão atas confeccionadas em caderno próprio, no momento da reunião, assinadas pelos presentes e com encaminhamento de cópias para todos os membros e para o SESMT, devendo as vias originais ficar no estabelecimento, à disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho.

DA MANUTENÇÃO DA CIPA

- 18. O mandato dos membros da CIPA terá a duração de um ano.
- 18.1. Os membros designados poderão ser reconduzidos ao cargo uma vez;
- 18.2. Os membros eleitos poderão concorrer a uma reeleição.
- 19. A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, obedecida a ordem de colocação decrescente que consta na ata de eleição, devendo os motivos ser registrados em ata de reunião.
- 20. O membro titular perderá o mandato, sendo substituído por suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa.
- 21. No caso de afastamento definitivo do presidente, o empregador indicará o substituto, em dois dias úteis, preferencialmente entre os membros da CIPA.
- 22. No caso de afastamento definitivo do vice-presidente, os membros titulares da representação dos empregados, escolherão o substituto, entre seus titulares, em dois dias úteis.
- 23. Caso não existam suplentes para ocupar o cargo vago, o empregador deve realizar eleição extraordinária, cumprindo todas as exigências estabelecidas para o processo eleitoral, exceto quanto aos prazos, que devem ser reduzidos pela metade.
- 24. O mandato do membro eleito em processo eleitoral extraordinário deve ser compatibilizado com o mandato dos demais membros da Comissão.
- 25. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito para cargo de direção de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato.
- 26. Assuntos não tratados neste documento deverão pautar-se pela NR-05, ou serão discutidos pela CIPA e decididos de maneira consensual entre seus membros.
- 26.1. Não havendo consenso, e frustradas as tentativas de negociação direta ou com mediação, será instalado processo de votação, registrando-se a ocorrência na ata da reunião.

Piracicaba, 21 de novembro de 2018

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – Dimensionamento da CIPA-PMP

O dimensionamento da CIPA observará ao disposto no Quadro I da NR-05, e levará em consideração a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Prefeitura do Município de Piracicaba (84.11-6 – Administração Pública em Geral) e seu número de funcionários. Este CNAE está associado ao Grupo C-33 (Administração Pública) de setores econômicos (Quadro III da NR-05).

GRUPOS	Nº de Empregados no Estabelecimento	Nº de Membros da CIPA													Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar
		0 a 19	20 a 29	30 a 50	51 a 80	81 a 100	101 a 120	121 a 140	141 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 a 2500	2501 a 5000	5001 a 10.000	
C-33	Efetivos						1	1	1	1	2	3	4	5	1
	Suplentes						1	1	1	1	2	3	3	4	1

Assim, conforme o quadro acima, o quantitativo de membros da CIPA-PMP deverá ser de 5 membros efetivos e 4 membros suplentes designados pelo empregador, e 5 membros efetivos e 4 membros suplentes eleitos pelos empregados, totalizando 18 membros.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SELEÇÃO INTERNA – SME Nº 02 /2018 – FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL.

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho e entrevista dos candidatos para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental - Edital de Seleção Interna –S.M.E. 02/2018, torna pública a relação final dos classificados

NUMERO	NOME	Classificação
1	Flávia Mazziero Rigatto Chadad	1º
2	Regiane Cristina Zambam	2º
3	Bruno Sergio de Oliveira	3º
4	Mahatima Fuentes	4º

Observações:

Os candidatos inscritos foram em número de cinco, sendo que todos cumpriram com as exigências do Edital.

Na prova de Redação todos foram aprovados.

Na segunda fase da avaliação, a Comissão de Seleção decidiu pela desclassificação: Sr.ª Simone Cristina Beraldo Saldibas Alonso.

Piracicaba, 09 de novembro de 2018

Comissão Responsável pela Seleção Interna/
Departamento de Ensino Fundamental

EDITAL SELEÇÃO INTERNA – SME Nº 03 /2018 – FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL NUMA MESMA ESCOLA PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho e entrevista dos candidatos para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma escola - Edital de Seleção Interna –S.M.E. 03/2018, torna pública a relação final dos classificados:

Nº	Nome	Classificação
1	Terezinha Rocha Campos	1º
2	Andreia Tavares Rocha	2º
3	Simone Cristina Monteiro Ferreira	3º

Observações:

Os candidatos inscritos foram em número de sete, sendo que todos cumpriram com as exigências do Edital.

Na prova de redação sendo que a Sr.ª Denise de Lima Albuquerque e Sr.ª Viviane Aparecida Detoni, foram desclassificadas, pois não atenderam as exigências previstas no presente edital.

Na segunda fase da avaliação, a Comissão de Seleção decidiu pela desclassificação : Alessandra Odas Marqueti e Alexandre Coa .

Piracicaba, 09 de Novembro de 2018.

Comissão Responsável pela Seleção Interna/
Departamento de Ensino Fundamental

EDITAL SELEÇÃO INTERNA -S.M.E. 04/2018- FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL.

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho e entrevista dos candidatos para exercer a Função de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental-Edital Seleção Interna S.M.E. 04/2018, torna pública a relação final dos classificados:

Nº	Nome	Classificação
1	Sandra Regina Pedro da Silva Quintino	1º
2	Maria Carolina Possebom Mendonça	2º
3	Andréia Fernanda Delabio	3º
4	Elaine Cristina Vitti	4º

Observações:

Os candidatos inscritos foram em número de 10 (dez), sendo que todos cumpriram com as exigências do Edital.

Na prova de redação, foram desclassificados por não atender as exigências previstas no edital: Alice Mattos, Daiane Priscila Packer Perin e Raquel Elisangela Arthuso Arantes.

Na segunda fase da avaliação, a Comissão de Seleção decidiu pela desclassificação dos seguintes candidatos: Daniele Cristina de Moraes, Fernanda Perozzo Marques e Walkiria Aparecida Lúcio Garcia.

Piracicaba, 09 de Novembro de 2018.

Comissão Responsável pela Seleção Interna/
Departamento de Ensino Fundamental

EDITAL SELEÇÃO INTERNA – SME Nº 05 /2018 – FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA A ATENDER EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL NUMA MESMA ESCOLA.

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho e entrevista dos candidatos para exercer a Função de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade - Edital Seleção Interna S.M.E. 05 /2018, torna pública a relação final dos classificados:

Número	Nome	Classificação
1	Maria das Graças Dantas	1º
2	Adriane Margarete Bucciottti Ferraz	2º
3	Maria Cristiana Rocha Bertolino	3º
4	Mariana Rodrigues Pereira	4º
5	Juciane Gonçalves	5º

Observações:

Os candidatos inscritos foram em número de 12 (doze), sendo que todos cumpriram com as exigências do Edital.

Na prova de redação,

foram desclassificadas por não atender as exigências previstas no edital: Carla Fernanda Campos Melo Arruda e Renata Amaral Grosso Ferez.

Na segunda fase da avaliação, a Comissão de Seleção decidiu pela desclassificação dos seguintes candidatos: Katyuscia Monteiro da Silva de Almeida, Letícia Manuela Teixeira Gonsales, Patrícia Pontes, Vanessa Martins Mussini e Vilma Camargo Rissato.

Piracicaba, 09 de Novembro de 2018.

Comissão Responsável pela Seleção Interna/
Departamento de Ensino Fundamental

EDITAL SELEÇÃO INTERNA – SME Nº 06 /2018 – FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR COORDENADOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA.

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, após análise das Propostas de Trabalho e entrevista dos candidatos para exercer a Função Gratificada de Professor Coordenador de Formação Continuada - Edital de Seleção Interna –S.M.E. 06/2018, torna pública a relação final dos classificados

NÚMERO	NOME	Área	Classificação
1	Flávia Regina de Andrade Brito	Matemática	1º

Observações:

Os candidatos inscritos foram em número de três, sendo que todos cumpriram com as exigências do Edital.

Na prova de Redação todos foram aprovados.

Na segunda fase da avaliação, a Comissão de Seleção decidiu pela desclassificação: Sr.ª Heloína Severino Leite inscrita na área de Matemática e Sr.ª Henriqueta Lucas dos Reis Santos, inscrita na área de Língua Portuguesa.

Piracicaba, 09 de novembro de 2018.

Comissão Responsável pela Seleção Interna/
Departamento de Ensino Fundamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 390/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE SCANNER AUTOMOTIVO.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
SB Multicom Comércio EIRELI ME	01

Piracicaba, 19 de novembro de 2018.

CAMILO ANTONIO BARIONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018

Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
M2KM PAVIMENTAÇÃO EIRELI	01

Piracicaba, 05 de novembro de 2018.

Eng. Agr. Waldemar Gimenez
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Secretaria Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Se confirmado a retirada da mesma na Divisão de Cadastro Técnico, 3º Andar, Secretaria Municipal de Finanças, favor desconsiderar o aviso.

CONTRIBUINTE

MARCIO ALEXSANDRO MIQUELIN DE ALMEIDA
RUA LOUVEIRA, 159

BENEDITO AZEVEDO FILHO
RUA LOUVEIRA, 155

SILVIA DOS SANTOS RAMALHO
RUA LOUVEIRA, 27

ANTONIO SEGUNDO MARCIO
RUA TERRA ROXA, 230

ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA
RUA ITAPURA, 70

DERLI ANTONIO MARTIM
RUA ITAPURA, 100

JOSE BENEDITO DE SOUZA
RUA ITAPURA, 180

DORIVALDO ANTONIO
RUA ITIRAPINA, 151

LUIS GUSTAVO AZZI
RUA ITIRAPINA, 145

RAFAEL COLLETTI
RUA ITIRAPINA, 139

SERGIO TOBIAS DOS SANTOS
RUA ITIRAPINA, 99

MARCOS PAULO PEDRASSI
RUA TERRA ROXA, 180

CELIO APARECIDO LUCIO
RUA TERRA ROXA, 188

JOSE MEDEIROS SOBRINHO
RUA TERRA ROXA, 194

CRISTINA KROB MENEGHETTI
RUA TERRA ROXA, 200

JANUARIO MARTINS FILHO
RUA LOUVEIRA, 194

MARIA APARECIDA DAS DORES GABRIEL SILVA
RUA UCHOA, 966

ANTONIO FERREIRA DE LIMA
RUA MAIRIPORA, 131

LUIS CARLOS ZANARDO
RUA MAIRIPORA, 23

MARCOS ALBERTO TEWFIQ
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1447



CRISTIAN WEISER
AVENIDA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 2268

ANA MARIA GEREVIN SILVA
RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIS, 0

JOSE MARIO DE LIMA
RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIS, 386

PEDRINA DE LIMA RIBEIRO
RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIS, 400

IZAIAS LUZIANO ROCHA
RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIS, 424

PAULO BORGHESI DE CAMARGO
RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIS, 434

RAQUEL FIDELIS LARA ZAMBETTA
RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIS, 456

RAQUEL FIDELIS LARA ZAMBETTA
AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAS, 376

RAQUEL FIDELIS LARA ZAMBETTA
RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIS, 450

RAQUEL FIDELIS LARA ZAMBETTA
RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIS, 446

CELSO DE PAULA
AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAS, 390

JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO
AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAS, 384

DOMINGOS RAMOS DOS SANTOS
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 159

DOMINGOS RAMOS DOS SANTOS
AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAS, 400

RODRIGO FRANZOL
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 151

ADAILTON JOEL BUENO
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 0

JOSENILTON RIBEIRO SILVA
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 135

JOSENILTON RIBEIRO SILVA
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 131

NATALINO ANTONIO DE TOLEDO
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 121

SEBASTIÃO ALVES CANTUARIA
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 115

FRANCISCO SILVA JUNIOR
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 105

MANOEL GONCALVES LUCAS
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 99

CLECIO JOSE DE SOUZA
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 95

CLECIO JOSE DE SOUZA
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 89

DALVA DOS SANTOS
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 85

GEOSNICE GODOY NUNES ELEUTERIO
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 79

FRANCISCO DA SILVA
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 75

FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO E OU
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 0

JOAO VALDIR MAGRO
RUA SANTA CRUZ, 1402

BEL EQUIPAMENTOS ANALITICOS LTDA.
RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1576

IVANA D'ABRONZO THAME
RUA RIACHUELO, 671

OSMAR FERRAZ DE ALMEIDA PRADO
RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1549

LOURDES SALLES
RUA IPIRANGA, 762

MESSIAS PIRES VARGAS
RUA DINO CORAZZA, 201

ALCIDES PERON
RUA DINO CORAZZA, 195

JORGE RODRIGUES MARTINS
RUA IPIRANGA, 770

VALENTIM MENDES PEREIRA
RUA ESTHER WEISER, 142

MARIO LORDELO
RUA IPIRANGA, 834

MARCOS JOSE DE SOUZA
RUA ESTHER WEISER, 182

NELSON LUIZ FRANCO
RUA ESTHER WEISER, 188

EDSON LUIZ FRANCO
RUA ESTHER WEISER, 0

TERESA ERLER ROSSIN
RUA IPIRANGA, 870

CARMELINA JOANA DE TOLEDO GARCIA ROSA
RUA ESTHER WEISER, 220

ANTONIO CARLOS REDI
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1552

ORIVALDO AUGUSTO FURLAN
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1570

VICENTE ROMANO
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1578

DAIR PLATES A NEGRI
RUA RIACHUELO, 839

GERALDO PILON
RUA RIACHUELO, 765

DONIZETE APARECIDO FERNANDES
RUA ESTHER WEISER, 226

MARIA CRISTINA MADRID
RUA IPIRANGA, 966

ROSEMARE CRISTIANA MARTINS DE ALMEIDA
RUA ESTHER WEISER, 256

ADRIANO ZUNINI
RUA IPIRANGA, 998

JURANDIR JOSE DAMER
RUA FRANCISCO RAYA, 59

MARIA JOSE ZANIN
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1528

ANTONIO JOSE CALLEGARI
RUA NATHAN MITELMAN, 110

MARIA LIGIA SILVA COLAGROSSI
RUA RIACHUELO, 989

MARIA LIGIA SILVA COLAGROSSI
RUA RIACHUELO, 993

CELSO LUIS ANESIO
RUA RIACHUELO, 975

MARIA ELZA LORDELLO CHAIM
AVENIDA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 2354

JOAO LEONARDO FUSTAINO
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1563

ALCIDES LOURENZON
RUA RIACHUELO, 1205

GILBERTO CAVALHEIRO BONILHA FILHO
RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1630

CLOVIS FERRAZ DE OLIVEIRA
RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1684

NIVALDO ROCHA NETO
RUA FLORIANO PEIXOTO, 557

ADALBERTO GAMBARO
RUA FLORIANO PEIXOTO, 523

MARIA APARECIDA PIEDADE DOMMARCO
RUA DO ROSARIO, 1629

WALDIR BELLUCO
RUA RIACHUELO, 650

ROBERTO SIMONATO MORAES
RUA BOA MORTE, 1622

ANTONIO JOSE GALLI
RUA BOA MORTE, 1650

BMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RUA BOA MORTE, 1652

VALTER VALVERDE
RUA NATHAN MITELMAN, 126

ESPEDITA MACEDO ALVES MELO
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 64

ANTONIO BESERRA MELO
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 0

ALCIDES PERON
RUA NATHAN MITELMAN, 148

PATRICIA GIOVANNA GONZALEZ
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 92

PATRICIA GIOVANNA GONZALEZ
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 96

ONOFRE LUIZ CARNEIRO
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 100

ALINE ROBERTA DE SOUZA PEDREIRA
RUA ESTHER WEISER, 193

DORANDIR FRANCISCO CALDERAN GIMENEZ
RUA ESTHER WEISER, 189

MARIA APARECIDA OSTE E OU
RUA ESTHER WEISER, 185 - HabCol:1

ANTONIO QUADRADO
RUA ESTHER WEISER, 175

ELIAS VIEIRA DOS SANTOS
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 0

JOAO ANESIO DE CAMPOS
RUA ESTHER WEISER, 153

WALDEMAR GARCIA
RUA ESTHER WEISER, 141

MICHELLE FERREGUETTE FERNANDES DA SILVA
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 126

SHIRLEY APARECIDA DOS SANTOS
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 136

AMARILDO DA SILVA CALEFI
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 150

MAURINO DE SOUZA PASSOS
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 156

ANTONIA MARIA DE CASTRO
RUA ESTHER WEISER, 135

AGERINO GONCALVES RUAS
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 200

AGERINO GONCALVES RUAS
RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS, 200 - HabCol:1

ABIEZER DOS SANTOS PRADO
RUA HERCOLINO MONACO, 285

MARIA IDELMA CARNEIRO
AVENIDA PRESIDENTE WENCESLAU BRAS, 478

JOSE WALDEMAR CHIQUITO
RUA HERCOLINO MONACO, 281

SEBASTIAO ROQUE NALESSO
RUA HERCOLINO MONACO, 0

LUIZ ANTONIO DE MORAES
RUA HERCOLINO MONACO, 229

MANOEL PAIXAO ROSA MACEDO
RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 153

IRACY CANDIDO DA SILVA MONTOVANI
RUA HERCOLINO MONACO, 203

MANOEL PAIXAO ROSA MACEDO
RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 151

CARMO IATAURO FILHO
RUA HERCOLINO MONACO, 195

MARIA ELIANA CALDERAN NOGUEIRA
RUA HERCOLINO MONACO, 175

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
RUA HERCOLINO MONACO, 0

SILVANA BELLATO
RUA DINO CORAZZA, 366

CARMELA PEREIRA
RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 145

BMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RUA BOA MORTE, 1662

SANDRA MARA BRANCALION POMPERMAYER
RUA FLORIANO PEIXOTO, 659

NELSON POMPERMAYER
RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1691

ANTENOR MARQUES LAGOA
RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1635

ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS
RUA RIACHUELO, 808



ABIB AUDI NETO RUA RIACHUELO, 840	CLAUDIA HELENA NOVELLO NUNES RUA CARLOS COA, 169	MARINALVA HELENA BORBA DA ROSA RUA CARLOS COA, 59
ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ RUA FLORIANO PEIXOTO, 815 - HabCol:1	MARIA ROSELI CORREIA DA CRUZ RUA CARLOS COA, 157	IMOCOP IMOVEIS, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1797
INESIA BORTOLETTO FURLAN RUA FLORIANO PEIXOTO, 755	ENY ROSA DA SILVA RUA CARLOS COA, 149	CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA TRAVESSA BATISTADA, 0
MIRTES M DIAS CORREA RUA FLORIANO PEIXOTO, 737	ROQUE ANANIAS CAMARGO RUA CARLOS COA, 111	PAULO ROBERTO GONDIM RICHIERI RUA ALFREDO JOSE DE CASTRO NEVES, 12
MARIA APARECIDA DE CAMPOS MENDES RUA BOA MORTE, 1657	MARIA ALICE DE ANDRADE RUA CARLOS COA, 103	JOAO AMORIM RUA ALFREDO JOSE DE CASTRO NEVES, 52
PAULO SERGIO SILVEIRA RUA BENJAMIN CONSTANT, 1624	MARIA ANTONIA VICTORIA FERRAZ RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1790	LUCIANO HENRIQUE DA SILVA RUA ALFREDO JOSE DE CASTRO NEVES, 100
CHRISTIAN DOUGLAS GASPAR RUA BENJAMIN CONSTANT, 1630	FABIOLA DE FATIMA MENEGATE TEIXEIRA RUA GOMES CARNEIRO, 503	APARECIDO BENEDITO CORREA RUA FRANCISCO FORTUNATO MALUSA, 101
CHRISTIAN DOUGLAS GASPAR RUA BENJAMIN CONSTANT, 1632	RICARDO DELFINI CANÇADO RUA BOA MORTE, 1740	MARCOS ANTONIO GONCALVES RUA TURMALINA, 26
OSORIO FURLAN RUA BENJAMIN CONSTANT, 1658	MURILO FELIPE DELABIO ZANGELMI RUA GOMES CARNEIRO, 669	CLARISVALDO CARDOSO SANTAFE RUA TURMALINA, 118
VAGNER CARBINATTO RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1689	JOAO ANTONIO GRAZIATO MARCUZ RUA GOMES CARNEIRO, 621	ANTONIO CARLOS DE CASTRO CAMBIAGHI RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1743
RONALDO APARECIDO BUTINHAO AVENIDA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 2472	LUIZ BENEDITO DELLABIO RUA GOMES CARNEIRO, 613	LUIZ ALBERTO STOCCO RUA VOTUPORANGA, 65
RIVALDO ZOTELLI RUA BEM JAMIN CONSTANT, 1675	ANIVALDO PEDRO COBRA RUA FLORIANO PEIXOTO, 760	ANTONIO BARBOZA RUA SILVIA GIORDANI MALUSA, 43
ALVARO DELFINI JUNIOR RUA RIACHUELO, 1224	OZÓRIO ANTONIO ANDRIOLI RUA FLORIANO PEIXOTO, 864	IZAEL CASALE RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1715
AGENOR RODRIGUES RUA SANTA CRUZ, 1644	ANDRE LUIZ TEWFIQ RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1720	EDUARDO HEBLING RUA ALFERES JOSE CAETANO, 1876
DAVID LIMONGI JUNIOR RUA DINO CORAZZA, 378	BEATRIZ HELENA BASILIO GONCALVES RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1810	MATHILDES SALLES DE SIQUEIRA RUA GOMES CARNEIRO, 648
ALCIDES PERON RUA CARLOS COA, 40	CARLOS MAGNO CANTINHO RUA GOMES CARNEIRO, 849	CHARLES ALBERT MEDEIROS RUA GOMES CARNEIRO, 658
EVA DA SILVA DUARTE RUA CARLOS COA, 60	JOAO VECCHIONE RUA GUSTAVO CARRANO, 82	VICTORIO CORREA DE GODOY RUA GOMES CARNEIRO, 674
MARLENE DOS SANTOS LEITE RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 125	SONIA REGINA DA COSTA RUA GUSTAVO CARRANO, 104	LUCIANA APARECIDA MARTINS BONASSI RUA BOA MORTE, 1858
LOURIVAL JOSE DO NASCIMENTO RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 121	CARLOS FERNANDO ARTHUR RUA GUSTAVO CARRANO, 114	RUIVAL APARECIDO MOREIRA DE LIMA RUA VOTUPORANGA, 22
MANOEL GOMES DA SILVA RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 115 - HabCol:1	PARICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RUA GOMES CARNEIRO, 815	ANA APARECIDA DA SILVA BOTAO RUA VOTORANTIM, 199
GENTIL SOARES DE MOURA RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 105	MARIA DOS SANTOS RUA ALTAIR, 77	JOSE AMAUY DE OLIVEIRA RUA VOTORANTIM, 191
FRANCISCO ASSIS POMPEO RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 95	BENEDITA FERREIRA DE ARAUJO RUA ALTAIR, 47	EMILIO DELABIO RUA VOTORANTIM, 119
MARIA HELENA FARIAS DE OLIVEIRA RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 73	JUVENAL MARTINS RUA BOA MORTE, 1773	JOSUE LOURENCO CORREA RUA VOTORANTIM, 79
ERINALDO ALEXANDRE RODRIGUES RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 63	EDITE GONCALVES GOMES DA SILVA RUA ALTAIR, 30	RENATO HOFF JUNIOR RUA VOTORANTIM, 47
JOSE LOURENCO IZIDORO RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 77	VICTOR LUCAS MAIA DOS SANTOS RUA VALENTIM GENTIL, 165	EDILENE CRISTINA NAZATO LEITE RUA VITORIO CORAL, 443
JOSE ROSSI RUA CARLOS COA, 70	HEITOR GODOY DE MELLO PRACA MIGUEL ARCANJO BENICIO DUTRA, 733	ANTONIO JOSE FORMAGIO RUA VITORIO CORAL, 377
TEREZINHA BORBA MARTINS DA ROSA RUA CARLOS COA, 74	DURVALINO FERREIRA BRITO RUA VALENTIM GENTIL, 157	FRANCISCO ESGARBIERI RUA CARLOS COA, 51
ANTONIO GABRIEL BARBOSA RUA CARLOS COA, 86	IVANICE NATALINA RODRIGUES LEITE RUA VALENTIM GENTIL, 145	PATRICIO LEANDRO DA COSTA MOREIRA RODOVIA DO AÇUCAR - COMENDADOR MARIO DEDINI, 0 - KM159
DIONEL DE CARVALHO RUA CARLOS COA, 98	MARIA EMILIA VENTURA DE SOUZA RUA IBRAIN NOBRE, 100	MOACIR DE LIMA RUA MARIA DE LOURDES S CONSENTINO, 88
OLIVIO JOSE DE OLIVEIRA RUA CARLOS COA, 104	ALAOR REIS MARQUES JUNIOR RUA IBRAIN NOBRE, 160	ANTONIA BERENICE DANELON RUA MARIA DE LOURDES S CONSENTINO, 100
ANTONIO POLIZEL RUA CARLOS COA, 120	ADAO DE CAMPOS RUA IBRAIN NOBRE, 192	HERMINIO ZANARDO RUA MARIA DE LOURDES S CONSENTINO, 120
SANTINO MATHIAS RUA CARLOS COA, 134	MARCOS LUIS DA SILVA BARBIERE AVENIDA EURICO GASPAR DUTRA, 383	AMARO CESAR RESENDE DE OLIVEIRA RUA MARIA DE LOURDES S CONSENTINO, 144
JOSE ROBERTO BOMBO VEIRA RUA ORLANDO FURLAN, 0	MAURINO FRANCO DE ATAIDE RUA CARLOS COA, 65	JOAO MARIA RIBEIRO RUA CARLOS COA, 43
EVANILDA MARIA DE ANDRADES RUA ORLANDO FURLAN, 101	IMOCOP IMOVEIS, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA RUA GOMES CARNEIRO, 975	JOSE APARECIDO SERRANO RUA CARLOS COA, 49
JOSE SERAPIAO DA COSTA RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 40 - HabCol:1	LEONILDO BARBOSA DOS SANTOS RUA ALFREDO JOSE DE CASTRO NEVES, 193	ELISEU DA SILVA DANTAS RUA NATALE DE NEGRI, 161
PEDRO JOSE DE JESUS RUA CARLOS COA, 162	JOSE ROBERTO FERRAZ RUA ALFREDO JOSE DE CASTRO NEVES, 141	MARIA DE FATIMA AMARO VIEIRA RUA CARLOS COA, 33
JOAO MARIANO FILHO RUA CARLOS COA, 240	GUILHERME LUCIO RUA ALFREDO JOSE DE CASTRO NEVES, 113	JOSE MIGUEL SERVIJA RUA DINO CORAZZA, 412
PAULO BORGHESI DE CAMARGO RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 60	LAERCIO RODRIGUES DE CARVALHO RUA ALFREDO JOSE DE CASTRO NEVES, 93	RENATO RIBEIRO LOUREIRO RUA NATALE DE NEGRI, 149 - Apto:1
OLIVIO LUIZ RUA CARLOS COA, 246	EDINES TOSI TEWFIQ RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1809	RENATO RIBEIRO LOUREIRO RUA NATALE DE NEGRI, 149 - Apto:3
		PAULO BORGHESI DE CAMARGO RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 89
		RENATO RIBEIRO LOUREIRO RUA NATALE DE NEGRI, 153
		INES APARECIDA GRANJA PRESOTTO CASTELLO RUA NATALE DE NEGRI, 105
		PAULO BORGHESI DE CAMARGO RUA MIGUEL LOPES RODRIGUES, 82



Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: SEBASTIÃO FRANCO RODRIGUES
Protocolo nº 143155/2018

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que após desmembramento de lote efetuado através do protocolo nr. 143.155/2.018, informamos que fora emitido a notificação nr. 1.245/2.018 para o lote desmembrado (lote 0276), pertencente à matrícula nr. 110.237 2º CRI.

Diante do exposto, segue anexo a referida notificação para conhecimento e providência. Caso haja alguma ressalva a ser feita, esse (contribuinte), deverá apresentar um croqui informado a Área Construída existente no local, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º Andar.

Caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo (Solicitar o lançamento da área construída informada na notificação acima, no cadastro imobiliário).

Piracicaba, 22 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: LUIZ ANTONIO BONELLA
Protocolo nº 1481682018

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que foi analisada a Contestação de Notificação, solicitado pelo contribuinte, conforme documentos em anexo no protocolo acima, chegou à seguinte conclusão.

Após nova análise da fotointerpretação em conjunto com o Protocolo nr. 137.054/2.008, informado pelo contribuinte, constatou que existe uma construção a mais no final da residência ao lado da piscina de aproximadamente 30,35m² (vide croqui anexo).

Diante do exposto, fica INDEFERIDO a solicitação de contestação de notificação, fazendo-se valer a Área Construída a maior mencionada na Notificação 1.534/2.017 para atualização do lançamento, ou seja, 349,47m². (Conforme informado na própria Notificação, a Área Construída a ser lançada tem caráter exclusivamente tributário, não regulariza a edificação junto a Secretaria Municipal de Obras).

Caso haja alguma ressalva a ser feita pelo contribuinte, esse deverá apresentar um novo croqui informado a Área Construída existente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º Andar. Caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 22 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado:- DERCILIO NOGUEIRA
Protocolo nº: 138915/2018

COMUNICADO - PARECER TÉCNICO

Setor:- 38, Quadra:- 0078, Lote:-0039/0047

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação ao Desmembramento de Carnê de IPTU referente ao imóvel em tela, informar que:

Devido desdobro do imóvel através do processo 138915/2018, a notificação 156/2017 referente ao lote 0047 antes do desmembramento fora cancelada e, logo após gerada novas notificações para os lotes desmembrados 0047 e 0039 sendo as notificações nº 1265/2018 e nº 1266/2018, que segue cópia junto a este com as devidas informações sobre a mesma.

Piracicaba, 23 de Outubro de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado:- FERNANDO MANTELATTO
Protocolo nº: 152137/2011

COMUNICADO - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Setor: - 47, Quadra: - 0441, Lote: - 2050, S/L: - ****.

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Atualização Cadastral referente ao Protocolo nº 152137/2011. Diante da documentação apresentada (Matrículas nº 54.192 do 1º CRI) solicitamos a apresentação de plantas contendo as descrições lineares, de área, de confrontantes e informações pertinentes para fins de representação e registro das matrículas apresentadas, sendo nestas incluídas as construções existentes (com medidas lineares e área) presente em cada imóvel, assinada por responsável técnico qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e entrega de arquivo digital junto a Divisão de Cadastro Técnico, no prazo de 01 mês a partir do recebimento deste comunicado por parte dos senhores proprietários.

Orientamos que na presença de construções não oficiais (se ainda não regularizadas, se encontram sujeitas a fiscalização e suas penalidades, exceto diante de alvará de licença de construção o qual se concluída deverá ser solicitado o visto de conclusão) sejam regularizadas e estejam presentes em planta e averbadas na respectiva matrícula a qual pertencem para efeito de registro, identificação e lançamento de informações e principalmente vir a esclarecer as metragens de construção pertencente a cada imóvel. As construções são averiguadas conforme através de Foto Aérea e imagens de satélite.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: OLBRICH PROJETOS (MARIA APARECIDA LOBATO)
Protocolo nº: 147167/2018

COMUNICADO - PARECER TÉCNICO

Setor: - 04, Quadra: - 0139, Lote: -0465/0470

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de desmembramento de carnê de IPTU do imóvel em tela, informar que:

Devido desdobro do imóvel, a notificação 643/2016 referente ao lote antes do desmembramento fora cancelada e, logo após gerada nova notificação para o lote desmembrado 0465 (notificação nº 12/2018) e remanescente 0470 (notificação nº 11/2018), que segue cópias junto a este com as devidas informações sobre a mesma.

Orientamos o contribuinte a atentar para o prazo estipulado na notificação, pois após o prazo, este processo seguirá para lançamento conforme a notificação.

Piracicaba, 24 de outubro de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: VALDEMAR TIMOTEO PAGOTTO
Protocolo nº: 119758/2018

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, em resposta a solicitação de prorrogação de prazo, informa que, após contato com a área responsável (Cadastro Imobiliário) somente poderemos prorrogar o prazo por mais 90 dias a contar do recebimento da solicitação (03/10/2018), ou seja, até 03/01/2019 para regularizar o imóvel pertencente ao CPD 784655.

Obs.: O prazo normal para qualquer tipo de solicitação é de 30 dias.

Piracicaba, 24 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado:- VICENTE MORAES JUNIOR
Protocolo nº:- 128002/2018

COMUNICADO - PARECER TÉCNICO

Setor: - 04, Quadra: - 0152, Lote: -0046

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Contestação de Notificação do imóvel em tela, informar que:

Para que seja possível cancelar o lançamento da notificação, é necessário que a cobertura seja retirada e, após, ser solicitado junto a esta divisão a vistoria no local para averiguação do informado.

Sendo assim, o lançamento permanecerá de acordo com a Notificação 774/2018.

Piracicaba, 23 de Outubro de 2018

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: APARECIDA G. NASATO
Protocolo nº: 148869/2018

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento das Notificações de nºs 944/2.015 e 7.119/2.017, devido unificação de lotes e emitida outra em substituição para o lote remanescente (lote 0585).

Diante do exposto segue anexo a notificação nr. 1.261/2.018 para conhecimento e providências.

Informamos ainda que, o presente comunicado tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a diferença da área edificada, deverá ser regularizada junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente. O Contribuinte poderá contestar ao presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba. Para mais detalhes vide a própria notificação.

Piracicaba, 23 de Outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: MANOEL JOSÉ NASCIMENTO
Protocolo nº: 19693/2018

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que irá permanecer com o lançamento referente ao recadastramento imobiliário, visto que alterações ao projeto original ainda são observadas, mesmo após vistoria in loco no dia 22 de outubro de 2018.

O lançamento deverá permanecer da seguinte forma:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio.

Lote : 0153 – CPD. 904697 – Área do Terreno: 250,00 m²

Área edificada SIAT:	165, 68 m²
Área edificada real:	182, 55 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	16, 87 m²

Piracicaba, 23 de Outubro de 2018.

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



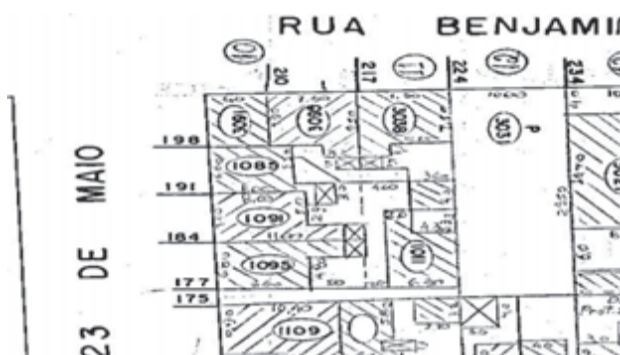


Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: INEZIA B. FURLAN
Protocolo nº: 87847/2018

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de Revisão de Lançamento referente à matrícula 3.413 – 2ºCRI, informamos da necessidade da apresentação das transcrições de anteriores de nº22.922 e 42.183, ambas do 2ºCRI, pois foi anexado a matrícula 10.011 – 2ºCRI, onde, aparentemente, tal matrícula sobrepõe a matrícula 3.413, conforme ilustra o desenho abaixo.



Sendo assim, torna-se imprescindível a apresentação de tais transcrições para dar continuidade aos trabalhos e, certo do que tínhamos a informar, aguardamos, portanto, o retorno das informações solicitadas.

Piracicaba, 23 de outubro de 2018.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: DOUGLAS T. RODRIGUES
Protocolo nº: 113288/2018

COMUNICADO

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que devido ao desmembramento aos imóveis em tela, realizado mediante o Protocolo nº 113.288/2018, o processo de recadastramento imobiliário foi revisto, resultando no cancelamento à Notificação nº 2392/2014 que foi substituída pelas Notificações 1263/2018 e 1264/2018.

Piracicaba, 23 de Outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2018

Registro de preços para fornecimento de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP	01 e 03
EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	06
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	08
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	11
NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	15
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	16

Os itens 02, 04, 05, 07, 09, 10 e 13 foram FRACASSADOS.

O item 12 foi DESERTO.

Piracicaba, 07 de novembro de 2018.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 584/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2018
PROCESSO Nº 106.293/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hospitalares ambulatoriais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	600	env	FIO DE SUTURA catgut simples 5-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 2,0 cm, 1/2 circulo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
04	25.000	unid	LÂMINA BISTURI: descartável para bisturi nº 23, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00

Itens 03 e 04 – Cirúrgica União Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 583/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2018
PROCESSO Nº 106.293/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hospitalares ambulatoriais

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.500	unid	ALMOTOLIA para soluções, confeccionada em plástico ou similar escuro, com capacidade aproximada de 250 ml, graduada. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador longo reto e tampa.	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
08	10.000	par	LUVA CIRÚRGICA estéril, N 8.0, conforme padrão internacional; confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos; antiderrapante, apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade; lubrificada com produto atóxico; hipoalergênico e de baixa concentração de proteínas, cada par de luvas fornecido em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica.	R\$ 0,87	R\$ 8.700,00
09	55.000	unid	LUVA VINIL transparente, tamanho G, isenta de talco e látex, ambidestra, para procedimentos não cirúrgicos; não estéril, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade; embaladas em caixas com 100 unidades, acondicionadas de forma que facilite a retirada do produto e mantenha sua integridade até o momento de sua utilização.	R\$ 0,125	R\$ 6.875,00

Itens 02, 08 e 09 – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda - EPP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2018

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de copa e descartáveis

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Naiara D'Arc Almeida Santana	02 e 06
Valdeize de Sousa Rosa Freire	03 e 04
Licitapira do A ao Z Com Eireli	05
Ana Valéria Tanelotto	07, 09, 10, 11 e 13
Sheila Cristina Feitosa MEI	12
Mendes & Marques Distrib. Mat. Educ. Ltda	08

Fica fracassado o item 01

Piracicaba, 14 de novembro de 2018.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2018

Registro de preços para fornecimento de material laboratorial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP	01

Piracicaba, 14 de novembro de 2018.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL

Contratada: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 08.849.206/0001-00 (SAÚDE)
 Contrato nº 1413/2018.
 Proc. Admin.: nº 63.486/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 153/2018 - Ata de Registro de Preços nº 545/2018 (válida até 02/10/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
 Valor: R\$ 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 13/11/2018.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº.2018/00023

Aos 21 dias do mês de novembro de 2018, procedi o pagamento da rescisão do contrato de trabalho do servidor falecido José Alves de Oliveira, no valor de R\$ 6.352,21 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), fora do prazo do vencimento, para cumprimento do Ofício Judicial. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Viviane Chiquito Modesto
 Divisão de Tesouraria

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO

A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato n.º 1044 de 05/01/2018 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que os pedidos de cadastramento das empresas abaixo foram deferidos.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
6635/2018	2964/2017	J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP	014/2018

Piracicaba, 09 de novembro de 2018.

Comissão de Cadastro

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 72/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (PRONTA ENTREGA)), em favor da empresa LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI (itens 1 até 20) totalizando a importância de R\$ 11.921,35 (onze mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Piracicaba, 22 de novembro de 2018.

Matheus Antonio Erler
 Presidente

ERRATA

No extrato de contrato referente ao contrato 79/2018, dispensa de licitação 07/2018, publicado no dia 06 de novembro de 2018, no Diário Oficial do Município,

Onde se lê:

Valor total: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) lê-se:

Valor total: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Piracicaba, 22 de novembro de 2018

Matheus Antonio Erler
 Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Julgamento da Tomada de Preços 05/2018

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 05/2018, visando à contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia de reforma e adequação da cozinha da "CIEMS Professor Roque Névio Fioravante", por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. A proposta julgada vencedora foi da empresa Projeccon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, com o valor global de R\$ 85.507,28. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Saltinho/SP, 22/11/2018.

Marcelo Montebello
 Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á o processamento do Chamamento Público 03/2018, objetivando o permissionamento oneroso do espaço público denominado Ginásio de Esportes Mário Bernardino (quadra poliesportiva coberta), localizado a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro, Saltinho/SP, possibilitando a instalação e exploração de uma cantina que poderá servir bebidas, lanches, salgados, doces e outros tipos de alimentos, principalmente durante a realização de eventos esportivos, culturais e de lazer. Os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas financeiras devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 12/12/2018 no Paço Municipal. O processamento e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 22/11/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
 Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á o processamento do Chamamento Público 04/2018, objetivando o permissionamento oneroso do espaço público denominado Estádio Municipal Vicente Marino, localizado a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, s/n, Centro, Saltinho/SP, possibilitando a instalação e exploração de uma cantina que poderá servir bebidas, lanches, salgados, doces e outros tipos de alimentos, principalmente durante a realização de eventos esportivos, culturais e de lazer. Os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas financeiras devem ser protocolizados até as 9:50 horas do dia 12/12/2018 no Paço Municipal. O processamento e julgamento será neste mesmo dia às 10:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 22/11/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
 Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2018

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á o processamento do Chamamento Público 05/2018, objetivando o permissionamento oneroso do espaço público denominado Área de Lazer do Bairro Arraial de São Bento, zona rural do município Saltinho/SP, possibilitando a instalação e exploração de uma cantina que poderá servir bebidas, lanches, salgados, doces e outros tipos de alimentos, principalmente durante a realização de eventos esportivos, culturais e de lazer. Os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas financeiras devem ser protocolizados até as 13:50 horas do dia 12/12/2018 no Paço Municipal. O processamento e julgamento será neste mesmo dia às 14:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 22/11/2018.

CARLOS ALBERTO LISI
 Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
 CONTRATADO: Cooperativa dos Produtores Agropecuários de São Pedro – COOPAMSP.
 OBJETO: aquisição de gênero alimentício (iogurte) diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
 DATA: 10 de agosto de 2018.
 PRAZO: até 31 de dezembro de 2018.
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.360,00.
 CONTRATO: 030/2018.
 PROCESSO: 978/2018.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018:

DATA: 20 de novembro de 2018.

VALOR: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

Saltinho, 20 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
 - Diretor Administrativo -

EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuará processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO	Contratação de empresa especializada visando a promoção de um Concurso Público para os empregos públicos de Professor de Educação Infantil e de Nutricionista.
BASE LEGAL	Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO	Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP
VALOR	A empresa ficará com o valor das taxas de inscrições efetuadas pelos candidatos.
PRAZO	120 (cento e vinte) dias.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	11/2018.

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista os documentos apensados no processo nº 1540/2018.

Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 22 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
 Prefeito Municipal

SINDICATO

EDITAL

Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba

Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente edital ficam convocados os associados deste Sindicato, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 27 de novembro de 2018, em nossa sede social a Rua Governador Pedro de Toledo, 484, nesta cidade, às 18h30 horas, em primeira convocação para discutirem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; b) leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o ano de 2019, com o parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal a hora anunciada, a assembleia será realizada 15 (quinze) minutos após, com qualquer número de presentes.

Piracicaba, 22 de novembro de 2017.

Itacir Nozella
 Presidente



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato



Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



IPASP

CONVOCAÇÃO

O IPASP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, convoca Vossa Senhoria, para comparecer neste Instituto até o dia 30/11/2018, munida dos documentos abaixo relacionados, para tratar de assunto referente ao cargo de ESCRITURÁRIO - 40 horas semanais, regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Piracicaba – Lei nº 1972/72, conforme edital nº 001/2017:

- 2 fotos 3x4;
- CIC;
- RG;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registros de trabalho)
- Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Antecedentes criminais;
- Diploma/Histórico Escolar;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge.

O não comparecimento até o dia estipulado será considerado como desistência da convocada.

Piracicaba, 22 de novembro de 2018.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral-

Ordem Classificação: 3ª
AMINE MARIA FERREIRA SILVA MAGALHÃES
RUA BARONESA D. RITA, 215 – Aptº 12
NOVA AMÉRICA
PIRACICABA – SP

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Fica os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constante nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão
Auto de Infração nº 159 série A1	2018 - 135732	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/1575-56	10/10/2018	Sim	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 161 série A1	2018 - 116469	Banco do Brasil S.A. 00.000.000/5867-06	10/10/2018	Não	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 162 série A1	2 0 1 8 - 104170	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/0653-50	10/10/2018	Sim	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Advertência nº 024 série C1	2 0 1 8 - 134075	JGG Gourmet Restaurante Ltda – ME 19.725.550/0001-04	11/10/2018	Não	Não	Auto de Advertência Mantido
Auto de Advertência nº 026 série C1	2 0 1 8 - 134081	GB Restaurante Eireli – EPP 26.153.415/0001-99	11/10/2018	Não	Não	Auto de Advertência Mantido
Auto de Advertência nº 027 série C1	2 0 1 8 - 134087	Crock Foods Salgados Ltda – ME 14.934.348/0002-41	11/10/2018	Sim	Não	Auto de Advertência Mantido

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente